



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023.

- 1 **Horário:** treze horas e dez minutos (13h10min)
- 2 **Local:** Sala virtual da Congregação <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/congregacao-escola-de-nutricao>.
- 3
- 4 **Pauta:** 1. Apreciação do PDP/2024; 2. Processo de escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de
- 5 Nutrição; 3. Aprovação da Ata da Sessão ordinária contínua do mês de julho/2023.
- 6 **Membros presentes:** Professores(as) Mônica Leila Portela de Santana (Diretora em exercício e
- 7 presidente da Sessão); Rosemary da Rocha Fonseca Barroso (Representante do Conselho Acadêmico
- 8 de Ensino – CAE); Júlia Carvalho Andrade (Representante do Departamento da Ciências dos Alimentos
- 9 – DCA); Karine Lima Curvello (Representante do Departamento da Ciência da Nutrição – DCN); Liliane
- 10 de Jesus Bittencourt (Representante do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição – COLEGNUT);
- 11 Márcio Vasconcelos Luckesi (Representante do Colegiado do Curso de Graduação em Gastronomia –
- 12 COLEGGASTRO); Priscila Ribas de Farias Costa (Representante do Colegiado dos Cursos de Pós-
- 13 Graduação - PGNUT); Carla de Magalhães Cunha (Representante do Colegiado do Curso de Residência
- 14 – RESINUT); Lívia Curi Fernandes Bartel (Representante do Corpo Docente); do Auxiliar de Laboratório,
- 15 Ariosvaldo Barbosa dos Santos (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos – TAEs) e do
- 16 estudante Victor Sampaio (representante do corpo discente do curso de graduação em Gastronomia);
- 17 **Ausentes:** professoras Luciara Leite Brito, (Diretora da Unidade) por motivo de férias; Maria da
- 18 Conceição Pereira da Fonseca, (Representante do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão –
- 19 CAPEX, em decorrência de problema de saúde de um membro da família) e Everton de Jesus Rodrigues
- 20 (representante do corpo discente do curso de graduação em Nutrição).
- 21 **Discussão da Pauta e deliberações:** Conferido o quórum, a Diretora em exercício abriu a Sessão,
- 22 saudou os presentes e abordou o **primeiro ponto da pauta: Apreciação do Plano de Desenvolvimento**
- 23 **de Pessoal para dois mil e vinte e quatro (PDP/2024)**. As planilhas foram apresentadas em Projetor
- 24 multimídia e discutidas nas suas especificidades. A Diretora em exercício fez algumas ressalvas quanto
- 25 ao afastamento dos docentes para a pós-graduação e pediu que os Departamentos atentassem para a
- 26 liberação dos docentes de modo que os setores (DCA e DCN) não ficassem esvaziados. Do DCA há oito
- 27 (8) professores do curso de Gastronomia pleiteando a saída em 2024: um (1) para o mestrado (Andrea
- 28 Sgrillo) três (3) para o doutorado (Prof. Márcio Luckesi, Lívia Curi, Odilon Braga Castro) e mais quatro
- 29 para o pós-doutorado (professores Fernando Santa Clara, Walison Fábio Rogério, Tereza Cristina de
- 30 Oliveira e Oliveira, Tereza Cristina Braga). É preciso ter critérios para atender aos docentes que
- 31 precisam melhorar de nível, se qualificar, e depois atender aos que vão para o pós-doutorado. A
- 32 professora Júlia Andrade endossou as palavras da Diretora dizendo já ter discutido esses critérios numa
- 33 reunião do DCA realizada em doze de junho de dois mil e vinte e três (12/06/2023) para atualização
- 34 do PROQUAD 2023/2027, quando foram aprovados os critérios de prioridade. A presidente da sessão
- 35 informou o limite de contratação de professor substituto, determinado em até 20%, para os dois



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023.

36 Departamentos. Outra questão a considerar é que quando foi feito o reajuste para o banco de
37 professor equivalente, para se ter mais professores de dedicação exclusiva (DE), tirou-se de um local
38 para distribuir para as Unidades e aumentar o valor do banco de professor equivalente. Ao se fazer
39 isso interferiu-se no quantitativo de professor substituto de 40 horas, que é o regime de trabalho de
40 professor que o Curso de Gastronomia mais necessita. Caso se libere os professores para qualificação
41 e não se consiga contratar o quantitativo necessário de substitutos de quarenta (40) horas, o curso de
42 Gastronomia ficará numa situação muito difícil. A professora Karine Curvello disse que se poderia
43 adotar os mesmos critérios do DCA para o PDP do DCN. Em relação aos TAEs, foram mencionadas as
44 servidoras Dulcimara Alves dos Santos Silva e Tainara Oliveira, as quais pleitearam afastamento em
45 dois mil e vinte e quatro (2024). Esta última já se encontra afastada cursando Doutorado e tem direito
46 a mais um ano de afastamento. Como ambas são do mesmo Setor, espera-se que Tainara, que já se
47 encontra bem avançada no seu curso, retorne em tempo de permitir o afastamento da colega para
48 capacitação. Indagado se os TAEs têm direito a substituto durante os afastamentos para capacitação,
49 a diretora afirmou que a Resolução de vaga supranumerária prevê essa possibilidade, mas professora
50 Rosemary afirmou que esse assunto ainda não fora tratado no CAE. O servidor Ariosvaldo Barbosa
51 explicou que essa questão ainda inspira preocupação tanto da categoria quanto do sindicato, uma vez
52 que o substituto do servidor TAE poderá ser um funcionário contratado, tipo REDA e receia-se pela
53 terceirização da mão de obra dos técnico-administrativos. A Diretora em exercício esperava que o
54 substituto do servidor fosse alguém concursado e não terceirizado. Ainda foram feitas outras
55 considerações sobre o PDP, como a inclusão do curso de inglês e o pós-Doutorado em Saúde Coletiva
56 da professora Rosemary Fonseca. Caso esse pós-doutorado seja na UFBA, a docente não terá direito
57 ao afastamento. Também foram mencionadas as licenças capacitações solicitados por vários
58 servidores docentes e TAEs. E como estas não entram no PDP, o nome da professora Raquel Rocha foi
59 retirado da planilha. Palestras e cursos de curta duração também não precisam ser registrados no PDP.
60 Após as considerações do plenário e os ajustes merecidos o PDP/2024 foi posto em votação e aprovado
61 por unanimidade, levando-se em consideração os critérios aprovados no DCA para liberação dos
62 docentes para qualificação, expressos a seguir: **Priorizar professor em regime de Dedicação Exclusiva**
63 **(§3º, art. 3º da Resolução nº 04/2003); priorizar a qualificação no nível de Mestrado e Doutorado**
64 **(§2º, art. 3º da Resolução nº 04/2003); ano da última titulação dos docentes; tempo de trabalho na**
65 **Universidade Federal da Bahia. Para o curso de Pós-doutorado será dada prioridade aos docentes**
66 **que não tenham o título, aos que estiverem inseridos em programas de Pós-Graduação *stricto sensu***
67 **da Universidade Federal da Bahia e que optem por realizar o estágio de pós-doutoramento em**
68 **instituições do exterior, conforme orientação do Programa de Internacionalização Docente**
69 **(PROINTER) criado pela UFBA no mês de abril de dois mil e treze (04/2013); cumprimento da carência**
70 **relacionada a afastamentos anteriores; atendimento às áreas prioritárias do Departamento de**
71 **Ciências dos Alimentos para qualificação. Ponto de Pauta de número dois (2). Processo de escolha**



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023.**

72 **do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Nutrição** – A presidente da Sessão fez as considerações iniciais
73 sobre o assunto e em seguida projetou e leu a Lei 9.192 de vinte e um de dezembro de mil novecentos
74 e noventa e cinco (21/12/1995), que rege o tema. Apesar da extensa discussão não se chegou a um
75 consenso quanto a escolha dos novos dirigentes da Unidade. No caso de a consulta prévia à
76 comunidade ser feita pela Congregação, o voto da categoria docente vale sete (7) e o voto das demais
77 categorias (discentes e TAES) vale um vírgula cinco (1,5) cada. Se a Congregação decidir não realizar o
78 a consulta prévia à comunidade, ela elaborará a lista tríplice a partir da inscrição dos(as) candidatos(as)
79 e posterior escolha na Congregação e com peso 7 para docentes. Nesse caso, as três categorias
80 poderão se mobilizar, realizar o processo informal prévio de escolha dos dirigentes. Houve
81 entendimentos diversos da Lei supracitada: a professora Priscila Ribas entendeu que não havendo
82 consulta prévia à comunidade feita pela Congregação, os representantes das categorias farão a
83 consulta. Para o representante dos TAEs se a consulta for feita pela Congregação deixa de ser
84 democrática. Sendo a comunidade a fazer a consulta prévia o processo fica mais isonômico, pois os
85 votos dos três segmentos terão o mesmo valor. A professora Lívia explicou a forma como se faria
86 inicialmente o processo de escolha, mas esse não teria o amparo da Lei e afirmou que se precisava
87 definir no momento era se a Congregação faria ou não a consulta. O TAE Ariosvaldo buscou sintetizar
88 as falas dizendo que era ponto pacífico que a Congregação não deveria fazer consulta prévia à
89 comunidade da ENUFBA, mas mesmo nessa condição é preciso criar uma comissão para ordenar o
90 processo. Salientou que o tempo está muito curto para se ficar protelando, esperando que todos
91 tenham uma opinião formada sobre o assunto, pois não é a primeira vez que se escolhe os gestores
92 da Unidade. Feita a votação para se definir a questão, alguns congregados alegaram não estar ainda
93 suficientemente esclarecidos para votar sobre a escolha de Diretor. Frente ao impasse, a Diretora
94 ficou de disponibilizar aos membros da Congregação a Lei 9.192 de 21 de dezembro de 1995, a
95 Resolução 02/2022 do CONSUNI e o Decreto de número 1.916 de 23 de maio de 1996, que
96 regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior. No dia
97 vinte e oito do mês corrente (28.08.2023), às treze horas (13h00), em caráter presencial, dar-se-á
98 continuidade à discussão do assunto e se decidirá os rumos da escolha dos novos gestores da Unidade;
99 imediatamente após será discutido o Regimento da Escola. **Ponto de Pauta de número três (3):**
100 **Aprovação de Ata da sessão contínua do dia dez de julho de dois mil e vinte e três (10/07/2023).**
101 Vale salientar que a referida Ata fora encaminhada com antecedência aos congregados e estes fizeram
102 os ajustes que julgaram devidos, de modo que nesta reunião o documento foi apenas submetido a
103 votação e aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a
104 participação e as contribuições de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e cinquenta e oito
105 minutos. (14:58h). Para constar, eu, Ana Maria Santos Souza, Assistente em Administração, lavrei a
106 presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada, eletronicamente, por mim e pelos membros
107 da Congregação. Salvador, 18 de agosto de 2023. //////////////////////////////////////



Emitido em 18/08/2023

ATA Nº ATA 18/08/2023/2023 - ENUT (12.01.30)

(Nº do Documento: 10359)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 07/11/2023 16:23)

ANA MARIA SANTOS SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ENUT (12.01.30)

Matrícula: ###38#8

(Assinado eletronicamente em 07/11/2023 09:19)

CARLA DE MAGALHAES CUNHA

COORDENADOR - TITULAR

PPGRNC/ENUT (12.01.30.12)

Matrícula: ###355#1

(Assinado eletronicamente em 06/11/2023 13:33)

DANILO ARRUDA DE SANTANA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ENUT (12.01.30)

Matrícula: ###023#1

(Assinado eletronicamente em 07/11/2023 10:28)

Júlia Carvalho Andrade

CHEFE - TITULAR

DCA/ENUT (12.01.30.05)

Matrícula: ###488#4

(Assinado eletronicamente em 06/11/2023 19:40)

KARINE LIMA CURVELLO

CHEFE - TITULAR

DCN/ENUT (12.01.30.01)

Matrícula: ###440#0

(Assinado eletronicamente em 06/11/2023 12:40)

LILIANE DE JESUS BITTENCOURT

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCNUT/ENUT (12.01.30.02)

Matrícula: ###185#0

(Assinado eletronicamente em 06/11/2023 11:45)

LIVIA CURI FERNANDES BARTEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCA/ENUT (12.01.30.05)

Matrícula: ###217#0

(Assinado eletronicamente em 07/11/2023 18:25)

MÁRCIO VASCONCELOS LUCKESI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCGASTN/ENUT (12.01.30.10)

Matrícula: ###157#9

(Assinado eletronicamente em 06/11/2023 10:42)

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCA/ENUT (12.01.30.05)

Matrícula: ###522#5

(Assinado eletronicamente em 06/11/2023 10:14)

MARIA ESTER PEREIRA DA CONCEICAO

MACHADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCN/ENUT (12.01.30.01)

Matrícula: ###122#1

(Assinado eletronicamente em 06/11/2023 09:50)

MONICA LEILA PORTELA DE SANTANA

DIRETOR - SUBSTITUTO

ENUT (12.01.30)

Matrícula: ###944#5

(Assinado eletronicamente em 06/11/2023 13:33)

PRISCILA RIBAS DE FARIAS COSTA

COORDENADOR - TITULAR

PGNUT (12.01.30.03)

Matrícula: ###155#3

